



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 538, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 22051/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir do dia 04 de maio de 2015, a Sr^a. **ROSILENE HORÁCIO DO CARMO SANTOS**, como Diretor da Vigilância Ambiental em Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito